



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 295/2024/SES/MT
ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/30927

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO, MEDIANTE SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO, DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS E SÍNTESES – OPME’S, RELACIONADOS AOS ATOS CIRÚRGICOS E NÃO CIRÚRGICOS, DE ACORDO COM LAUDO MÉDICO PARA CADA PACIENTE, EM OBEDIÊNCIA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, EM TODAS AS ESPECIALIDADES DE OPME’S, PADRONIZADOS PELA TABELA SIGTAP DO SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTUDO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CREDENCIANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob nº 57.252.971/0001-46, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53.

CREDENCIADA: A empresa **SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 24.801.201/0001-56, com sede na Rua 9a, no 411, Setor Aeroporto na cidade Goiânia-GO, CEP 74.075-250, telefone (62) 3212-3015, e-mail: sintese.mt@sintesebr.com, neste ato representado por Sr. **IGOR DE BRITO SANTANA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº ****739 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº ****95.631-59.

OS CREDENCIANTES: considerando as disposições do **Processo Administrativo nº SES-PRO-2025/62386**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelo artigo 25, “caput” da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência, Edital do Chamamento Público no 002/2022/SES/MT e seus anexos, Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal no 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e no 8.199/2006, Lei no 10.534, de 13 de abril de 2017, Leis Complementares no 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e legislações específicas, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:





CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** pelo período de **12 (doze) meses**, com **início em 01/11/2025 e término em 31/10/2026**, de acordo com o artigo 57, inc. II, da Lei no 8.666/93, bem como o **REAJUSTE** dos itens 35, 38, 41, 46, 84, 95, 101, 145 e 160, atualizados pela **Portaria GM/MS nº 6.465/2024¹** que “Altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e dá outras providências”, em conformidade com a cláusula décima do contrato e do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 O valor orçamentário é estimado para a consecução do objeto para um período de 12 (doze) meses. E o valor a ser pago está condicionado ao uso efetivo do material, nos termos da cláusula quarta do contrato (item 4.4.1), **sendo os itens 35, 41, 46, 84, 95, 101, 145 E 160 reajustados, conforme a Portaria GM/MS nº 6.465/2024**, nos termos especificados no Anexo A deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária a execução do contrato é a seguinte:

- **Programa:** 526 – Mato Grosso Mais Saúde;
- **Projeto Atividade:** 2515 – Gestão da Atenção Hospitalar do SUS;
- **Fontes:** 1.500.1002 / 1.601.0000 / 1.600.0000 / 2.600.0000;
- **Natureza de Despesa:** 3.3.90.32 / 3.3.90.39;

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentário Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 295/2024/SES/MT.

¹Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvms/saudelegis/gm/2024/prt6465_31_12_2024.html. Acesso em: 24/10/2025.





4.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2025.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde


IGOR DE BRITO SANTANA

Síntese Comercial Hospitalar Ltda

Testemunhas:

24.801.201/0001-56

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

RUA: 9-A N° 411 SETOR AEROPORTO
CEP: 74.075-250

GOIÂNIA - GO


Aline da Silva Santos
Assessor Jurídico
Matrícula: 307329
SES/MT


Eduardo Cavalcante Pestana
Matrícula 314663
SES





Governo de
Mato
Grosso

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
Superintendência de Aquisições e Contratos
Coordenadoria de Contratos

ANEXO A – LISTA EXEMPLIFICATIVA DE OPME PARA O CREDENCIAMENTO CONFORME TABELA SIGTAP DO SUS

HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”													
N°	CODIGO SIGTAP	ESPECIALIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	FABRICANTE	PROCEDENCIA	RMS	VALOR TABELA SUS - UNITÁRIO O ATUAL	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE	QTD MENSAL	QTD MESES	VALOR TOTAL MENSAL COM REAJUSTE	VALOR TOTAL 12 MESES COM REAJUSTE
8	07.02.01.009-0	NEUROCIRURGIA	CONJUNTO DE CATETER DE DRENAGEM EXTERNA E/OU MPIC	VENTURA	VENTURA	NACIONAL	10175060037	525,02		10	120	R\$ 5.250,20 R\$ 63.002,40	0 0
10	07.02.01.011-1	NEUROCIRURGIA	CONJUNTO P/ HIROCEFALIA DE BAIXO PERFIL	VENTURA	VENTURA	NACIONAL	10175060021	845,8		3	36	R\$ 2.537,40 R\$ 30.448,80	0 0
19	07.02.01.021-9	NEUROCIRURGIA	VALVULA PARA HIROCEFALIA	VENTURA	VENTURA	NACIONAL	10175060021	303,53		5	60	R\$ 1.517,65 R\$ 18.211,80	0 0
27	07.02.03.002-3	ORTOPEDIA	ANCORA	IOL	IOL	NACIONAL	10223680066	197,6		3	36	R\$ 592,80 R\$ 7.113,60	0 0
29	07.02.03.004-0	ORTOPEDIA	ARRUELA LISA	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780034	8,05		3	36	R\$ 24,15 R\$ 289,80	0 0
35	07.02.03.010-4	ORTOPEDIA	COMPONENTE ACETABULAR METÁLICO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA PRIMARIA / REVISÃO	BAUMER	BAUMER	NACIONAL	10345500054	1.027,28	1.917,15	1	12	R\$ 1.027,28 R\$ 12.327,36	23005,8
37	07.02.03.012-0	ORTOPEDIA	HEMIARTROPLASTIA BIPOLAR / METÁLICO P/ HEMIARTROPLASTIA MONOPOLAR	ORTOSÍNTESE	ORTOSÍNTESE	NACIONAL	10223710041	1.008,00		2	24	R\$ 2.016,00 R\$ 24.192,00	0 0
38	07.02.03.013-9	ORTOPEDIA	COMPONENTE CEFÁLICO PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL (INCLUINDO PRÓTESE)	ORTOSÍNTESE	ORTOSÍNTESE	NACIONAL	10223710041	463,48	860,08	2	24	R\$ 926,96 R\$ 11.123,52	20641,92





41	07.02.03.016 -3	ORTOPEDIA	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO	ORTOSÍNTES E	ORTOSÍNTES E	NACIONAL	1022371004 1	1.008,0 0	2.016,00	2	24	R\$ 2.016,00	R\$ 24.192,00	4032	48384
46	07.02.03.021 -0	ORTOPEDIA	COMPONENTE FEMORAL NÃO CIMENTADO MODULAR PRIMARIO	ORTOSÍNTES E	ORTOSÍNTES E	NACIONAL	1022371004 1	1.695,2 7	2.203,85	2	24	R\$ 3.390,54	R\$ 40.686,48	4407,7	52892,4
60	07.02.03.035 -0	ORTOPEDIA	FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE ALONGAMENTO MONOFOCAL	ADJ	ADJ	NACIONAL	8010002000 6	1.054,9 1		4	48	R\$ 4.219,64	R\$ 50.635,68	0	0
61	07.02.03.021 -0	ORTOPEDIA	FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORREÇÃO ANGULAR E/OU ROTACIONAL	ADJ	ADJ	NACIONAL	8010002000 6	1.351,0 4		8	96	R\$ 10.808,3 2	R\$ 129.699,8 4	0	0
65	07.02.03.040 -6	ORTOPEDIA	FIXADOR EXTERNO LINEAR	ADJ	ADJ	NACIONAL	8010002000 6	648,11		15	180	R\$ 9.721,65 0	R\$ 116.659,8 0	0	0
66	07.02.03.041 -4	ORTOPEDIA	FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO	ADJ	ADJ	NACIONAL	8010002000 5	R\$ 561,66		3	36	R\$ 1.684,98	R\$ 20.219,76	0	0
73	07.02.03.048 -1	ORTOPEDIA	HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS)	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	1020978005 6	936,58		10	120	R\$ 9.365,80 0	R\$ 112.389,6 0	0	0
74	07.02.03.049 -0	ORTOPEDIA	HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS)	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	1020978005 6	989,15		3	36	R\$ 2.967,45	R\$ 35.609,40	0	0
76	07.02.03.051 -1	ORTOPEDIA	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS)	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	1020978005 6	1.120,0 0		5	60	R\$ 5.600,00	R\$ 67.200,00	0	0
77	07.02.03.052 -0	ORTOPEDIA	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS)	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	1020978002 4	1.096,3 9		11	132	R\$ 12.060,2 9	R\$ 144.723,4 8	0	0



[Handwritten signature]



78	07.02.03.053 -8	ORTOPEDIA	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE UMERO (INCLUI PARAFUSOS)	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	1020978004 9	1.010,5 6		10	120	R\$ 10.105,6 0	R\$ 121.267,2 0	0	0
81	07.02.03.056 -2	ORTOPEDIA	HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS)	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	1020978005 6	905,9		3	36	R\$ 2.717,70	R\$ 32.612,40	0	0
84	07.02.03.059 -7	ORTOPEDIA	COMPONENTE METALICO PRIMARIO DE REVISAO DE FIXACAO BIOLOGICA	ORTOSINTES E	ORTOSINTES E	NACIONAL	1022371007 9	372,78	1081,06	1	12	R\$ 372,78	R\$ 4.473,36	1081,06	12972,72
85	07.02.03.060 -0	ORTOPEDIA	MINI-FIXADOR EXTERNO	ADJ	ADJ	NACIONAL	8010002000 5	780		1	12	R\$ 780,00	R\$ 9.360,00	0	0
86	07.02.03.061 -9	ORTOPEDIA	MINI-PARAFUSO DE AUTO-COMPRESSAO	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	1020978004 5	154,38		1	12	R\$ 154,38	R\$ 1.852,56	0	0
88	07.02.03.063 -5	ORTOPEDIA	PARAFUSO CANULADO 4,5 MM	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	1020978004 5	102,92		5	60	R\$ 514,60	R\$ 6.175,20	0	0
89	07.02.03.064 -3	ORTOPEDIA	PARAFUSO CANULADO 7,0 MM	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	1020978004 5	90,29		13	156	R\$ 1.173,77	R\$ 14.085,24	0	0
90	07.02.03.065 -1	ORTOPEDIA	PARAFUSO CANULADO MINI	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	1020978004 5	257,29		30	360	R\$ 7.718,70	R\$ 92.624,40	0	0
91	07.02.03.066 -0	ORTOPEDIA	PARAFUSO CORTICAL 1,5 MM	IOL	IOL	NACIONAL	1022368007 6	18,06		30	360	R\$ 541,80	R\$ 6.501,60	0	0
92	07.02.03.067 -8	ORTOPEDIA	PARAFUSO CORTICAL 2,0 MM	IOL	IOL	NACIONAL	1022368007 6	15,34		30	360	R\$ 460,20	R\$ 5.522,40	0	0
93	07.02.03.068 -6	ORTOPEDIA	PARAFUSO CORTICAL 2,7 MM	IOL	IOL	NACIONAL	1022368007 6	16,94		30	360	R\$ 508,20	R\$ 6.098,40	0	0
94	07.02.03.069 -4	ORTOPEDIA	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	1020978003 2	15,34		76	912	R\$ 1.165,84	R\$ 13.990,08	0	0
95	07.02.03.070 -8	ORTOPEDIA	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	1020978003 1	18,06	63,21	41	492	R\$ 740,46	R\$ 8.885,52	2591,61	31099,32
96	07.02.03.071 -6	ORTOPEDIA	PARAFUSO DE INTERFERENCIA DE TITANIO	SARTORI	SARTORI	NACIONAL	8008365003 2	486,29		30	360	R\$ 14.588,7 0	R\$ 175.064,4 0	0	0





97	07.02.03.072 -4	ORTOPEDIA	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM	TRAUMÉDICO A	TRAUMÉDICO A	NACIONAL	8005741000 8	27,71		8	96	R\$ 221,68	R\$ 2.660,16	0	0
98	07.02.03.073 -2	ORTOPEDIA	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	1020978002 0	27,71		4	48	R\$ 110,84	R\$ 1.330,08	0	0
99	07.02.03.074 -0	ORTOPEDIA	PARAFUSO MALEOLAR	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	1020978003 1	21,89		1	12	R\$ 21,89	R\$ 262,68	0	0
101	07.02.03.076 -7	ORTOPEDIA	PARAFUSO P/ COMPONENTE ACETABULAR	BAUMER	BAUMER	NACIONAL	1034550010 0	109,67		1	12	R\$ 109,67	R\$ 1.316,04	0	0
104	07.02.03.080 -5	ORTOPEDIA	PINO DE SHANTZ	ADJ	ADJ	NACIONAL	8010002001 6	28,45		30	360	R\$ 853,50	R\$ 10.242,00	0	0
105	07.02.03.081 -3	ORTOPEDIA	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 OU 150 GRAUS	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	1020978004 7	764,34		2	24	R\$ 1.528,68	R\$ 18.344,16	0	0
106	07.02.03.082 -1	ORTOPEDIA	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	1020978004 7	686,87		1	12	R\$ 686,87	R\$ 8.242,44	0	0
107	07.02.03.083 -0	ORTOPEDIA	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	TRAUMÉDICO A	TRAUMÉDICO A	NACIONAL	8005741001 2	148,4		8	96	R\$ 1.187,20	R\$ 14.246,40	0	0
112	07.02.03.088 -0	ORTOPEDIA	PLACA CONDILEA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	1020978003 5	534,97		2	24	R\$ 1.069,94	R\$ 12.839,28	0	0
113	07.02.03.089 -9	ORTOPEDIA	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	1020978003 7	183,81		15	180	R\$ 2.757,15	R\$ 33.085,80	0	0
114	07.02.03.090 -2	ORTOPEDIA	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS)	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	1020978003 7	235,88		4	48	R\$ 943,52	R\$ 11.322,24	0	0
115	07.02.03.091-0	ORTOPEDIA	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS)	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780037	296,13		2	24	R\$ 592,26	R\$ 7.107,12	0	0





116	07.02.03.092-9	ORTOPEDIA	PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	1020978003 6	299,9		12	144	R\$ 3.598,80	R\$ 43.185,60	0	0
118	07.02.03.094-5	ORTOPEDIA	PLACA DE SUPORTE DE PLATEAU TIBIAL 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	IOL	IOL	NACIONAL	1022368005 3	288,71		2	24	R\$ 577,42	R\$ 6.929,04	0	0
121	07.02.03.097-0	ORTOPEDIA	PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	IOL	IOL	NACIONAL	1022368005 3	288,71		7	84	R\$ 2.020,97	R\$ 24.251,64	0	0
123	07.02.03.099-6	ORTOPEDIA	PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	1020978003 5	275,48		7	84	R\$ 1.928,36	R\$ 23.140,32	0	0
124	07.02.03.100-3	ORTOPEDIA	PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	IOL	IOL	NACIONAL	1022368005 3	326		4	48	R\$ 1.304,00	R\$ 15.648,00	0	0
135	07.02.03.112-7	ORTOPEDIA	PROTESE DE CABECA DE RADIO	BAUMER	BAUMER	NACIONAL	1034550008 7	778,37		1	12	R\$ 778,37	R\$ 9.340,44	0	0
145	07.02.03.122-4	ORTOPEDIA	PROTESE PARCIAL DE QUADRIL CIMENTADA MONOBLOCO (TIPO THOMPSON)	IOL	IOL	NACIONAL	1022368005 6	642,55	642,55	2	24	R\$ 1.285,10	R\$ 15.421,20	1285,1	15421,2
155	07.02.03.132-1	ORTOPEDIA	PARAFUSO BLOQUEADO	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	1020978003 2	21,6		24	288	R\$ 518,40	R\$ 6.220,80	0	0
157	07.02.03.134-8	ORTOPEDIA	FIO DE KIRSCHNER	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	1020978001 0	13		158	1896	R\$ 2.054,00	R\$ 24.648,00	0	0
158	07.02.03.135-6	ORTOPEDIA	PLACA RETA DE 2,0MM (INCLUI PARAFUSOS)	IOL	IOL	NACIONAL	1022368007 6	122,8		1	12	R\$ 122,80	R\$ 1.473,60	0	0
160	07.02.03.138-0	ORTOPEDIA	CIMENTO S/ ANTIBIOTICO	CIMTECH	CIMTECH	NACIONAL	8069338000 1	60,59	145,42	5	60	R\$ 302,95	R\$ 3.635,40	727,1	8725,2
222	07.02.05.003-2	COMUM	CARGA P/ GRAMPEADOR LINEAR	OLTRAMED	OLTRAMED	CHINA	8142578001 8	254		1	12	R\$ 254,00	R\$ 3.048,00	0	0
223	07.02.05.004-0	COMUM	CARGA P/ GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE	OLTRAMED	OLTRAMED	CHINA	8142578001 8	254		12	144	R\$ 3.048,00	R\$ 36.576,00	0	0
242	07.02.05.028-8	COMUM	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE	OLTRAMED	OLTRAMED	CHINA	8142578001 8	1.033,00		7	84	R\$ 7.231,00	R\$ 86.772,00	0	0





259	07.02.05.047 -4	COMUM	PLACA DE RECONSTRUCAO EM TITANIO P/ FRATURA DE MANDIBULA (INCLUI PARAFUSOS)	TÓRIDE	TÓRIDE	NACIONAL	8008442000 7	1.150,1 6	9	108	R\$ 10.351,4 4	R\$ 124.217,2 8	0	0
260	07.02.05.048 -2	COMUM	PLACA DE TITÂNIO SISTEMA MINI / MICROFRAGMENTOS (INCLUI PARAFUSOS)	TÓRIDE	TÓRIDE	NACIONAL	8008442000 8	361,81	19	228	R\$ 6.874,39	R\$ 82.492,68	0	0

